



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2019 – JULGAMENTO/CLASSIFICAÇÃO – AMOSTRAS III

Considerando o resultado obtido após a análise das amostras apresentadas pelas empresas classificadas provisoriamente em primeiro lugar, conforme consta do relatório emitido em 16/07/2019 pela Equipe Técnica de Avaliação, nomeada pela Portaria nº 4.047/2019, juntamente com as disposições contidas no item 6.13 e subitens do edital do certame em epígrafe, decido pelo seguinte:

- a) fica aprovada a amostra relativa ao item 14 da empresa **CASA DA SOGRA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - ME**, por ter apresentado, após a avaliação, resultado satisfatório e por estarem de acordo com as exigências contidas no edital;
- b) ficam desclassificados os itens 01 e 29 da proposta da empresa **CASA DA SOGRA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - ME**, e o item 16 da proposta da empresa **BRUMAX – SISTEMA DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, por terem apresentado, após a avaliação das amostras, resultado insatisfatório;
- c) ficam desclassificados o item 06 da proposta da empresa **KELY DAIANA GOMES DE OLIVEIRA-ME**, o item 12 da proposta da empresa **DALIUMA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA** e o item 26 da empresa **MASTER LAB COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS EIRELI** por não ter apresentado as amostras dos produtos.

Em conformidade com o artigo 4º, inciso XVIII da lei nº 10.520/02, as empresas poderão apresentar recurso no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de recebimento deste.

Pederneiras, 16 de julho de 2019.

RAFAELA MOURA LEITE
Pregoeira